

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Regulamenta os pedidos de prorrogação de prazo para apresentação da Dissertação ou Tese.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, da Faculdade de Educação da UFMG, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de disciplinar os pedidos de prorrogação de prazo para a apresentação da Dissertação ou Tese,

RESOLVE:

Art. 1º. O prazo para apresentação da Dissertação ou Tese poderá ser prorrogado por até 6 meses pelo Colegiado, desde que justificado por uma das seguintes razões:

- a) acometimento de doença, inclusive de familiares, que efetivamente impeça o trabalho acadêmico-intelectual;
- b) infrequência às atividades didáticas e/ou de orientações por motivo de gravidez ou parto.

Art. 2º. Os pedidos de prorrogação de prazo, conforme disposto no Art. 1º, deverão ser acompanhados de atestado médico que explicita as condições do aluno e o tempo recomendado para o afastamento das atividades profissionais-acadêmicas.

Parágrafo único. No caso da licença maternidade, o pedido deve vir acompanhado de certidão de nascimento da criança.

Art. 3º - Os pedidos de prorrogação de prazo para a apresentação de Dissertação ou Tese deverão ser encaminhados pelo orientador ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, via intranet, em até 60 e 90 dias antes do término do prazo regulamentar do aluno de Mestrado (30 meses) e Doutorado (48 meses), respectivamente.

Parágrafo único - Os pedidos não podem ser encaminhados em período de férias e deverão ser aprovados em reunião de Colegiado.

Art. 4º - Compete ao Colegiado decidir sobre os casos omissos desta Resolução.

Art. 5º - Ficam revogadas as Resoluções 03/95, de 22/05/1995; 02/2001 de 18/12/2001 e 03/2001 de 18/12/2001.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Esta Resolução foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social em reunião do dia 31 de agosto de 2020.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Andrea Moreno
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social